

## **Publicação da deliberação da ANA**

### **Taxas reguladas para os aeroportos de Porto e Faro e Taxas de Segurança e PMR para os aeroportos da Rede ANA, a vigorar em 2019**

No âmbito dos processos de consulta dos tarifários de 2019 aos Utilizadores, lançados em setembro de 2018, para as taxas reguladas de Tráfego e Assistência em Escala, nos aeroportos do Porto e de Faro, e para as taxas de Segurança e Assistência a PMR, que envolvem a fixação de um montante para o conjunto dos aeroportos da rede ANA, a ANA Aeroportos de Portugal publica, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho, a deliberação tomada a 09 de novembro de 2018, assim como as tabelas de taxas para os aeroportos de Porto e Faro.

Conforme já oportunamente divulgado aos Utilizadores, a consulta dos tarifários de 2019 das atividades reguladas de Tráfego e Assistência em Escala aplicáveis nos aeroportos do Grupo de Lisboa (aeroportos de Lisboa, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta, Madeira, Porto Santo, e Terminal Civil de Beja) encontra-se suspensa por decisão tomada pela ANAC.